

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII - Edição nº 00998 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Editais Administrativos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que, tendo em vista que o último Concurso Público realizado por este Consorcio, não havia previsão do cargo pretendido neste Edital, bem como em atendimento a necessidade e urgência da demanda dos serviços da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de cargo visando o preenchimento temporário para vaga de **MÉDICOS**, do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM FEIRA DE SANTANA/BA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vaga existente, no quadro de empregado público do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, para exercer suas funções na POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, de acordo com a Tabela 2.3.1 deste Edital e tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, por ato expresso.

1.2.1 Para a inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Só será aceita a ficha de inscrição do Anexo I deste Edital);
- b) Currículo;
- c) Documento de Identidade (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso para comprovação de escolaridade exigida para a função (cópia autenticada);
- e) Títulos (cópia, exceto comprovação de experiência que deverá seguir as especificações do item 7.9 deste Edital).

1.3 A seleção para o emprego público de caráter temporário que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 7.0 deste Edital e entrevista.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5517403F238E1D9C8462DAC63249DC4E

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

- 1.4 A convocação para a vaga informada na Tabela 2.3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificada.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados na tabela 2.3.1 deste Edital.
- 1.6 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.
- 1.6.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, devidamente autenticados em cartório, em um dos endereços físicos descrito no artigo 4.2 deste Edital.
- 1.7 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados se dará de forma temporária, segundo regimento deste edital e dar-se-á **por até 06** (seis) meses, prorrogável por igual período;
- 1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.
- 1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:**

- 1ª ETAPA:** Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para o Emprego Público;
- 2º Etapa:** Entrevista com a área técnica. (presencial ou online)

2. DO EMPREGO

- 2.1 a contratação de tais profissionais se dará de forma temporária pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período;
- 2.2 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 2.3 As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA 2.3.1

Função: Médico Urologista. Carga horaria/semanal: 08 horas.	Salário Base: R\$ 2.380,44
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo) , ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra-referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); realizar procedimentos como: vasectomia, eletrocoagulação de lesão cutânea, postectomia, biópsia de próstata e de pênis; Desenvolver as atividades que são atribuídas a respectiva especialidade.	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

Pré-requisitos exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Urologia; c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade urologia com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
001	Médico urologista	02

Função: Médico Mastologista Carga horaria/semanal: 08 horas.	Salário Base: R\$ 2.380,44	
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horaria contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas a respectiva especialidade, ex: biópsias; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.		
Pré-requisitos exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Mastologia; c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Mastologia com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
002	Médico Mastologista	01

Função: Neurologista Clínico Carga horaria/semanal: cadastro reserva.	Salário Base: R\$ 2.380,44
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo) , ampliando a resolutibilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; **Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores**; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas á respectiva especialidade;

Pré-requisitos exigidos:

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Certificado de conclusão de Residência Medica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Medica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Neurologia;
- c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Neurologia com RQE.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
003	Médico Neurologista	CR

Função: Médico Reumatologista.		Salário Base: R\$ 3.570,65
Carga horaria/semanal: 12 horas.		
Síntese das atribuições:		
Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo) , ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas á respectiva especialidade.		
Pré-requisitos exigidos:		
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;		
b) Certificado de conclusão de Residência Medica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Medica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Reumatologia;		
c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Reumatologia com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
004	Médico Reumatologista	01



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

Função: Neurologista Pediátrico Carga horaria/semanal: 12 horas.		Salário Base: R\$ 3.570,65
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo) , ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas á respectiva especialidade; Pré-requisitos exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Certificado de conclusão de Residência Medica em Neurologia ou Pediatria com Especialização em neurologia infantil; c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Neuropediatria com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
005	Médico Neuropediatria	01

Função: Neurologista/eletroneuromiografia. Carga horaria/semanal: 12 horas.		Salário Base: R\$ 3.570,65
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo) , ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas a respectiva especialidade; Pré-requisitos exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Certificado de conclusão de Residência Medica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Medica, com curso ou Título de especialista em Eletroneuromiografia; c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Neurologia com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
006	Médico Neurologista eletroneuromiografia.	01



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

Função: Médico Gastroenterologista Clínico Carga horaria/semanal: cadastro reserva		Salário Base: R\$ 2.380,44
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnostica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horaria contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas as respectivas especialidades, ex: biópsias; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.		
Pré-requisitos exigidos: a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Certificado de conclusão de Residência Medica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Medica, ou Certificado de Conclusão de Especialização em Gastroenterologia; c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade Gastroenterologia com RQE.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
007	Médico Gastroenterologista	CR

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO:
- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
 - b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
 - e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
 - h) atender às demais exigências contidas neste Edital.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico <http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO serão realizadas na forma presencial, pelo próprio candidato, não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo e/ou de forma não estabelecida neste item.

4.3 o período para a realização das inscrições será das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período de 13 a 24/03/2025**, observado horário oficial do Estado da Bahia.

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.9.É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope lacrado e devidamente preenchido contendo os documentos requisitados, não podendo este ser aberto no momento da entrega.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período de 13 a 24/03/2025**, não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo e/ou de forma não estabelecida neste item, com o descritivo: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 a avaliação de Títulos será aplicada para o cargo, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 50% da pontuação no score global da seleção simplificada e a entrevista com a área técnica mais 50% para o cálculo da Nota Final.

6.2 – os Títulos e currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com todos os outros itens solicitados, em envelope lacrado, das **09h às 16h59min, de segunda a sexta, no período de 13 a 24/03/2025**, observado horário oficial do Estado da Bahia, mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas sequencialmente não se aceitando envio em data posterior.

6.3 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.4 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia de documento oficial de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

7. BAREMA:

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós-graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	01	01 por título	1
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	01	01 por título	1
C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos , com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 20 horas).	06	0,5 por título	3
D	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano.	10	0,5 por ano completo	5
TOTAL			-	10 pontos



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

7.1 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.2 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, documentos comprobatórios em fotocópia autenticada em cartório exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

7.3 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação que concorre a vaga de emprego público.

7.4 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

7.5 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

7.5.1 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

7.5.2 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

7.5.3 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

7.5.4 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

7.5.5 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

7.6 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

7.7 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

7.8 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas em Cartório, mediante a apresentação de:

- a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração original do Empregador que informe esta condição, devidamente assinada e carimbada;
- b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando, devidamente assinada e carimbada;
- c) Declaração original firmada e carimbada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período;

7.9 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) Apresentar os dados de identificação do candidato;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

- b) Especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) Informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) Estar em papel timbrado;
- e) Estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) Estar datados e assinados;
- g) Conter assinatura, cargo e carimbo do responsável pela declaração/documento,

7.12 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

7.13 não serão aceitos contracheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

7.14 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

7.15 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

7.16 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.17 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

8.2 na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
- c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
- d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

8.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio da listagem, a saber: lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

- 9.1.1 – Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;
- 9.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

10. DOS RECURSOS



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

10.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial;

10.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;

10.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital.

10.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

10.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 7.5.2 deste edital.

10.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

10.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.11 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

10.12 a comissão examinadora do processo seletivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e publicado em seu Diário Oficial próprio no endereço <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> lista, em ordem classificatória, com pontuação onde conterà: a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.1 a contratação será efetuada pelo prazo de até 01 (um) ano prorrogáveis por mais 01 (um) ano, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

12.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

12.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12.4 a habilitação para o emprego dependerá de apresentação do exame admissional e somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

12.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Exames médicos admissionais, ASO;

12.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (01 via);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (01 via)
- e) Comprovante de Residência (01 via);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para COVID-19;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitens 12.0.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no endereço eletrônico <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

13.2 qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

13.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

13.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

13.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato consorciodesaudefsa@hotmail.com, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, cargo pretendido, nome completo e CPF do candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados.

13.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

13.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação.

13.8.1 a impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Sede do Consorcio, dentro do prazo estipulado;

13.8.2 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALCYR ALMEIDA RIOS

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CÓDIGO DA CATEGORIA:

CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Raça/ Cor: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM
QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone Res: () _____

Telefone Cel: () _____ Telefone para Recado: () _____

E-mail: _____

() Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público
contidas neste edital nº 00()/2025.

Assinatura



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5517403F238E1D9C8462DAC63249DC4E

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	09h às 16h59min, no período de 17 a 26/03/2025
Interposição de Impugnação do Edital	17 e 18/03/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	27/03/2025
Entrevista com a área técnica	28/03/2025
Publicação do resultado parcial	31/03/2025
Interposição de recurso	01 e 02/04/2025
Publicação de resultado final	03/04/2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2025 - ABERTURA

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA , publicado no edital nº 001/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., Órgão expedidor, Estado, inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº, específico do cargo de a ser prestado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Feira de Santana, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2025
por.....

Assinatura e cargo/função
do servidor que receber o recurso)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5517403F238E1D9C8462DAC63249DC4E

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 14 de março de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 5 litros.	GL	24
2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro.	UN	48
3	Copo descartável de 200ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PT	200
4	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão 5 litros.	GL	24
5	DESINFETANTE, a base de cloreto de alquil. dimetil benzil amônio, para limpeza, com fragrância agradável. Embalagem: bombona contendo 05 litros.	GL	24
6	Desinfetante liquido com bactericida a base de quaternário e amônia 1%, embalagem de 5 litros. (hospitalar).	GL	24
7	DESODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml	UN	30
8	DETERGENTE, em gel, biodegradável, para limpeza e remoção de sujeiras variadas de superfícies laváveis (pisos, superfícies plásticas, paredes, cozinhas, banheiros, etc.	GL	24
9	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml.	UN	60
10	ESPONJA, para banho, em espuma, dimensões mínimas de 110 mm (comprimento) x 60 mm(largura) x 20 mm (espessura).	UN	30
11	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	UN	100
12	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -2 cm. Cor vermelha.	UN	30
13	HIPOCLORITO, de sódio, solução aquosa a 12% cloro ativado. Embalagem com 1 litro, contendo dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, lote e validade.	UN	12
14	LIMPA, vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml.	UN	24
15	Luva látex amarela acabamento antiderrapante, impermeáveis cano longo até o antebraço.	PR	24
16	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	UN	20
17	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	UN	20

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

18	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. Produto com o conteúdo nominal de 1000 folhas com peso de 1.400 gramas, com tolerância de -1%.	PC	1000
19	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso.	PC	100
20	RODO LIMPA VIDROS, dispõe de um lavador acoplado a um limpador, dimensão mínima de 25 cm, com cabo.	UN	1
21	SABAO, geleia, com ação espumante, para limpeza e automatização de pisos, sanitários, paredes, cozinha, portas, janelas e superfícies laváveis em geral, capacidade 5 litros.	GL	24
22	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antisepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	GL	24
23	SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT.	PT	50
24	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT.	PT	30
25	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.	PT	30
26	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 400 mm, cabo em alumínio, comprimento 1400 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, com sistema de rosca universal.	UN	6
27	Vassoura modelo "Piaçava" multiuso para uso em ambientes externos. Cerdas firmes. Com cabo, tamanho 27 x 19 x 5cm	UN	6
28	PULVERIZADOR, multiuso, em plástico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500 ml.	UN	3
29	Balde, industrial 20 litros, preto, com tampa	UN	5
30	Inseticida, a base de água, com citronela, em aerossol, não contendo CFC CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML	UN	12
31	Limpador desengordurante para cozinha, a base de laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água. FRASCO PULVERIZADOR 500ML	UN	12
32	Pedra sanitária: Tipo arredondada com suporte, fragrância floral, em consistência sólida. COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICLOROBENZENO.	UN	100

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

1.2 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contado da assinatura do contrato, não prorrogável, podendo apenas ser aditado em 25% do seu valor, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: Se faz necessária a aquisição de materiais de limpeza e higiene para proporcionar higiene e bem-estar dos funcionários: A limpeza adequada do escritório é essencial para manter um ambiente saudável e higiênico. Ter material de limpeza disponível permite que os funcionários possam limpar suas mesas, teclados, telefones e outros itens pessoais regularmente, o que ajuda a prevenir a propagação de germes e reduzir a incidência de doenças.

Produtividade: Um ambiente limpo e organizado tende a aumentar a produtividade dos funcionários. Estudos têm mostrado que trabalhar em um espaço limpo e organizado melhora o foco, a concentração e o desempenho geral. Ter material de limpeza disponível permite que os funcionários possam manter seu ambiente de trabalho em ordem, o que contribui para uma atmosfera mais positiva e produtiva.

Durabilidade dos equipamentos: A limpeza adequada dos equipamentos de escritório, como computadores, impressoras e móveis, ajuda a prolongar sua vida útil. Investir em material de limpeza permite que os funcionários possam manter esses equipamentos livres de poeira, manchas e sujeira, o que ajuda a evitar danos e a garantir seu funcionamento adequado.

Cumprimento das normas de saúde e segurança: Em muitos locais de trabalho, há regulamentos de saúde e segurança que exigem a manutenção adequada das instalações. A aquisição de material de limpeza é essencial para cumprir essas regulamentações, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários.

2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam o consumo no ano de 2024, sem margem adicionada ou variação do ano em questão.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos Itens através do de Dispensa de Licitação, atende as normas vigentes e agiliza toda a logística para aquisição, o que evita consequentemente um possível desabastecimento.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 11:30h, de 13h às 16:30, na sede do Consórcio no Endereço: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I - Feira de Santana – BA.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

6.3 Efetuar a entrega dos itens no mínimo com **01 ano de validade** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Considerando que a unidade de saúde não possui em sua estrutura física lugar específico para armazenar grandes quantidades de gêneros alimentícios, a entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista 9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.672,70** (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às Especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 14 de março de 2025.

RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base
nas justificativas técnicas e nos
argumentos apresentados, aprovo este
Termo de Referência.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

EMPRESA:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:
E-MAIL:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 5 litros.	GL	24		
2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro.	UN	48		
3	Copo descartável de 200ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PT	200		
4	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão 5 litros.	GL	24		
5	DESINFETANTE, a base de cloro de alquil. dimetil benzil amônio, para limpeza, com fragrância agradável. Embalagem: bombona contendo 05 litros.	GL	24		
6	Desinfetante líquido com bactericida a base de quaternário e amônia 1%, embalagem de 5 litros. (hospitalar).	GL	24		
7	DESODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml	UN	30		
8	DETERGENTE, em gel, biodegradável, para limpeza e remoção de sujeiras variadas de superfícies laváveis (pisos, superfícies plásticas, paredes, cozinhas, banheiros, etc.	GL	24		
9	DETERGENTE, lava louca, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml.	UN	60		
10	ESPONJA, para banho, em espuma, dimensões mínimas de 110 mm (comprimento) x 60 mm(largura) x 20 mm (espessura).	UN	30		
11	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	UN	100		
12	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -2 cm. Cor vermelha.	UN	30		
13	HIPOCLORITO, de sódio, solução aquosa a 12% cloro ativado. Embalagem com 1 litro, contendo dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, lote e validade.	UN	12		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

14	LIMPA, vidro, líquido. Embalagem contendo 500 ml.	UN	24		
15	Luva látex amarela acabamento antiderrapante, impermeáveis cano longo até o antebraço.	PR	24		
16	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	UN	20		
17	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	UN	20		
18	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. Produto com o conteúdo nominal de 1000 folhas com peso de 1.400 gramas, com tolerância de -1%.	PC	1000		
19	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso.	PC	100		
20	RODO LIMPA VIDROS, dispõe de um lavador acoplado a um limpador, dimensão mínima de 25 cm, com cabo.	UN	1		
21	SABAO, geleia, com ação espumante, para limpeza e automatização de pisos, sanitários, paredes, cozinha, portas, janelas e superfícies laváveis em geral, capacidade 5 litros.	GL	24		
22	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	GL	24		
23	SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT.	PT	50		
24	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT.	PT	30		
25	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.	PT	30		
26	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 400 mm, cabo em alumínio, comprimento 1400 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, com sistema de rosca universal.	UN	6		
27	Vassoura modelo "Piaçava" multiuso para uso em ambientes externos. Cerdas firmes. Com cabo, tamanho 27 x 19 x 5cm.	UN	6		
28	PULVERIZADOR, multiuso, em plástico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500 ml.	UN	3		
29	Balde, industrial 20 litros, preto, com tampa	UN	5		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

30	Inseticida, a base de água, com citronela, em aerossol, não contendo CFC CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML	UN	12		
31	Limpador desengordurante para cozinha, a base de laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água. FRASCO PULVERIZADOR 500ML	UN	12		
32	Pedra sanitária: Tipo arredondada com suporte, fragrância floral, em consistência sólida. COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICLOROBENZENO.	UN	100		

_____, _____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____